



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado
Karla F. Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -
PSDB**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 10 /2026.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja providenciada a implantação de câmeras de monitoramento do sistema Olho Vivo no entorno da Praça Tenente Zacarias Zica, conhecida como Praça Abaeté”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de câmeras de monitoramento do sistema Olho Vivo no entorno da Praça Tenente Zacarias Zica, conhecida como Praça Abaeté, espaço público amplamente frequentado por moradores do município, especialmente por famílias, crianças, jovens e idosos que utilizam o local para lazer, convivência social e prática de atividades recreativas.

Kennedy Martins de Medeiros
1



A instalação de câmeras de segurança em locais públicos tem se mostrado uma importante ferramenta de prevenção e combate à criminalidade, contribuindo para a inibição de práticas ilícitas, atos de vandalismo e demais condutas que possam comprometer a segurança e a tranquilidade dos frequentadores. Além disso, o monitoramento eletrônico auxilia na atuação das forças de segurança e na rápida identificação de eventuais ocorrências.

Importante destacar que a Praça Tenente Zacarias Zica é um ponto tradicional de encontro da população, sendo palco de diversas atividades sociais e culturais, o que reforça a necessidade de adoção de medidas que garantam maior segurança e preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a implantação do sistema de monitoramento no local contribuirá significativamente para aumentar a sensação de segurança da população, proteger o espaço público e auxiliar na manutenção da ordem e do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da medida, espera-se que o Poder Executivo possa atender à presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de março de 2026.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR



